

PORTARIA Nº 19.268, DE 28 DE MARÇO DE 2017

“Determina reabilitação de função no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que o servidor público municipal José Luís da Silva foi encaminhado ao programa de Reabilitação Profissional do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social pela Previdência Social;

Considerando que o Certificado de Reabilitação Profissional, expedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, manifestou-se com relação a reabilitação profissional, a favor pela existência de respaldo legal em cumprimento ao art. 92, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e ao art. 40 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º - Reabilitar, o servidor público municipal **José Luís da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 15.441.424-4, matrícula funcional nº 6378, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, sob a égide do regime jurídico Estatutário, para a função de Vigia de Patrimônio no setor de Almoxarifado, com restrições a atividades que exijam pegar peso maior de dois quilos, agachar e levantar constantemente, deambular por longas distâncias, ortostatismo prolongado.

Parágrafo Único – A reabilitação de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 25 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de março de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

